



Ano I – Edição 12 – dezembro 2020

O presente material informativo da Auditoria Interna (CCI) tem o intuito de compartilhar conhecimentos e boas práticas em gestão pública com a comunidade da UFBA, tendo como principal fonte o [Ementário de Gestão Pública – EGP](#).

Normativos

PROVA DE VIDA

[INSTRUÇÃO NORMATIVA CGCAP/ME Nº 121, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.](#)

Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, relacionadas ao processo de cadastramento de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis.

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO e CONFLITO DE INTERESSES

[DECRETO Nº 10.571, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.](#)

Dispõe sobre a apresentação e a análise das declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da administração pública federal.

PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

[PORTARIA Nº 2.859, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.](#)

Estabelece orientações para o recebimento do relato de irregularidades de que trata o caput do art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal.

DIPLOMA DIGITAL

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SESU/MEC Nº 2.397.315, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.](#)

Dispõe sobre a regulamentação técnica para a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

JORNADA DE TRABALHO e CONTROLE DE FREQUÊNCIA

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 125, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.](#)

Altera a Instrução Normativa SGP nº 2, de 12 de setembro de 2018, que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, quanto à jornada de trabalho de que trata o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e pelo Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, que dispõem sobre o controle de frequência e a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

AUXÍLIO-NATALIDADE e GECC

[PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 24.839, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.](#)

Divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal, para efeito de pagamento de Auxílio-Natalidade e da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC).



Julgados, pareceres e súmulas

REGISTRO DE PREÇOS

[ACÓRDÃO Nº 3143/2020 - TCU – Plenário.](#)

9.5. com base no art. 9º da Resolução TCU 315/2020, dar ciência (...):

9.5.1. utilização indevida do sistema de registro de preços para a contratação de obras, com o emprego da ata de registro de preços como contrato do tipo "guarda-chuva", com objeto incerto e indefinido, sem a prévia realização dos projetos básico e executivo das intervenções a serem realizadas;[...]

PESQUISA DE PREÇOS

[ACÓRDÃO Nº 3183/2020 - TCU – Plenário.](#)

1.8. dar ciência (...), sobre as ocorrências identificadas (...) para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes, concernentes à fragilidade nas pesquisas de preços realizadas, tendo em vista que apenas um preço foi coletado, a outra proposta foi emprestada do pregão suspenso por decisão judicial (...), e não foi feita pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, em afronta ao art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993.

TRANSPARÊNCIA e ACESSO À INFORMAÇÃO

[ACÓRDÃO Nº 3039/2020 - TCU – Plenário.](#)

1.6. Dar ciência (...), com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada no seu sítio eletrônico na internet, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à correção da situação verificada e à prevenção de outras ocorrências semelhantes:

1.6.1. não disponibilização dos termos aditivos contratuais, inclusive os vigentes, (...) na internet, descumprindo os requisitos da transparência, da

disponibilidade e da integridade constantes dos arts. 6º, incisos I e II, e 7º, incisos II, IV e VI, da Lei 12.527/2011.

Informativos, atos e publicações científicas

GOVERNANÇA

[Governança aplicada ao setor público: um estudo bibliométrico dos últimos cinco anos.](#)

FELIZ 2021
SAÚDE E PAZ!